



IND 1916 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSES
- GAF
- CES
- ODDHCEDP
- ODEBOMAT

Em, 25/05/11
Iteamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública no campo atrás do Centro de Saúde n. 02, Quadra 01 da Vila Buritis, Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB a implantação de iluminação pública no campo atrás do Centro de Saúde n. 02, Quadra 01 da Vila Buritis, Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Destarte, sugerimos ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB as devidas providências no sentido de implantar iluminação pública no campo atrás do Centro de Saúde n. 02, Quadra 01 da Vila Buritis, Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado WASNY DE ROURE

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1916 /2011
Folha Nº 01 Bate

ASSESSORIA DE CLEMACIO E DISTRIB. 19/Mai/2011 16:55